

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

DECRETO №. 8.933 DE 30 DE JUNHO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011 e suas alterações, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR;

Considerando a Lei Municipal nº 2.761 de 24 de março de 2016, que altera a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover mudanças de nível salarial Vertical para o Servidor abaixo discriminado:

Matrícula	Nome	Cargo	DE	NÍVEL	CLASSE	PARA	NÍVEL	CLASSE
9791	JOÃO MARCOS DE SOUZA FERRARETTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	DE	3	С	PARA	4	С

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, **a partir do dia 1º de abril de 2020.**

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **30 de junho de 2020, 77º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal